

TERMO DE REFERÊNCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.266.416/0001-11**, com sede na Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68.530-000, município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo Sr. **Adjair Ribeiro da Silva**, Secretário Municipal de Educação, nomeado mediante Decreto Municipal n.º **003/2025**, resolve formalizar o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** para fins de licitação, com vistas à aquisição dos objetos descritos abaixo. O procedimento decorre das solicitações n.º **20241212003** e **20241204007**, em conformidade com as atribuições legais desta entidade e nos termos da Lei Federal n.º **14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais para licitações e contratos no âmbito das administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do transporte escolar e dos veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens objeto da licitação, de forma parcelada, conforme necessidade do órgão requisitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO TRITON L200 - ANO 2018		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	AMORTECEDOR TRASEIRO TRITON L200 - ANO 2018		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	PNEU 265/70 R16		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Não remoldado e não recauchutado. O item deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088.						
Valor total extenso:						
4	PNEU 205/60 R-15		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	PNEU 175/70/14		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	PNEU 255-70-17		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	BATERIA 75 MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BATERIA 70 MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ALTERNADOR PARA TRITON L200 - ANO 2018		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
10	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO - CAMIONETE FORD RANGER XLTCD4A - ANO 2024	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
11	PARTILHA DE FREIO TRASEIRO - CAMIONETE FORD RANGER XLTCD4A - ANO 2024	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
12	LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA GOL - ANO 2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
13	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA GOL - ANO 2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
14	LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA SAVEIRO - ANO 2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
15	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA SAVEIRO - ANO 2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
16	LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA TRITON L200 - ANO 2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
17	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA TRITON L200 - ANO 2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
18	LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA CAMIONETE FORD RANGER XLTCD4A - ANO 2024	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
19	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA CAMIONETE FORD RANGER XLTCD4A - ANO 2024	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
20	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA TRITON L200 - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRITON L200 - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
22	FILTRO DE ÓLEO DIESEL PARA CAMIONETE TRITON L200 - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
23	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA SAVEIRO - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/ SAVEIRO - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
25	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA GOL - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA GOL - ANO 2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
27	TURBINA PARA TRITON L200 - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
28	PIVÔ DA DIREÇÃO DO GOL - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
29	PIVÔ DA DIREÇÃO DA SAVEIRO - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	

	Valor total extenso:					
30	PIVÔ DA DIREÇÃO DA TRITON L200 - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
31	CRUZETA DO CARDAN DA TRITON L200 - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
32	DISCO DE FREIO PARA TRITON L200 - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
33	DISCO DE FREIO PARA GOL - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
34	DISCO DE FREIO PARA SAVEIRO - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
35	CUBO PARA RODA DIANTEIRA DA SAVEIRO - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
36	CUBO PARA RODA TRAZEIRA DA SAVEIRO - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
37	CUBO PARA RODA DIANTEIRA DO GOL - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
38	CUBO PARA RODA TRAZEIRA DO GOL - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
39	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DO GOL - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
40	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA DO GOL - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
41	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA SAVEIRO - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
42	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DA SAVEIRO - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
43	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA TRITON L200 - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
44	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA DA TRITON L200 - ANO 2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
45	AMORTECEDOR TRASEIRO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
46	AMORTECEDOR TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
47	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
48	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
49	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	

	Valor total extenso:					
50	AMORTECEDOR TRASEIRO VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
51	AMORTECEDOR TRASEIRO VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
54	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
55	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
56	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
57	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
58	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
59	BIELA DO MOTOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
60	BIELA DO MOTOR ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
61	BIELA DO MOTOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
62	BIELA DO MOTOR MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
63	BIELA DO MOTOR MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
64	BIELA DO MOTOR VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
65	BIELA DO MOTOR VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
66	BOMBA DE ÁGUA MOTOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
67	BOMBA DE ÁGUA MOTOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
68	BOMBA DE ÁGUA MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

69	BOMBA DE ÁGUA MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
70	BOMBA DE ÁGUA MOTOR VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
71	BOMBA DE ÁGUA MOTOR VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
72	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
73	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
74	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
75	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
76	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
77	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
78	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
79	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
80	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
81	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
82	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
83	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
84	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
85	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
86	BICO INJETOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
87	BICO INJETOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

88	BICO INJETOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
89	BICO INJETOR - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
90	BICO INJETOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
91	BICO INJETOR VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2027/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
92	BICO INJETOR - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
93	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
94	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
95	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
96	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
97	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
98	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
99	KIT DE BRONZINA P/ MOTOR - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEM - 2022/2023	20,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
100	CAIXA DE MARCHA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
101	CAIXA DE MARCHA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
102	CAIXA DE MARCHA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
103	CAIXA DE MARCHA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
104	CAIXA DE MARCHA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
105	CAIXA DE MARCHA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
106	CAIXA DE MARCHA VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

107	CABEÇOTE COMPLETO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
108	CABEÇOTE COMPLETO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
109	CABEÇOTE COMPLETO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
110	CABEÇOTE COMPLETO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
111	CABEÇOTE COMPLETO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
112	CABEÇOTE COMPLETO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
113	CABEÇOTE COMPLETO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
114	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
115	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
116	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
117	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
118	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
119	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
120	CAIXA DE SATÉLITE DO DIFERENCIAL - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
121	CORREIA PARA O MOTOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
122	CORREIA PARA O MOTOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
123	CORREIA PARA O MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
124	CORREIA PARA O MOTOR - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
125	CORREIA PARA O MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

126	CORREIA PARA O MOTOR - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
127	CORREIA PARA O MOTOR - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
128	COROA DE DIFERENCIAL - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
129	COROA DE DIFERENCIAL - ÔNIBUS 15.190 - 2012/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
130	COROA DE DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
131	COROA DE DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
132	COROA DE DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
133	COROA DE DIFERENCIAL - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
134	COROA DE DIFERENCIAL - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
135	PINHÃO DIFERENCIAL - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
136	PINHÃO DIFERENCIAL - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
137	PINHÃO DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
138	PINHÃO DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
139	PINHÃO DIFERENCIAL - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
140	PINHÃO DIFERENCIAL - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
141	PINHÃO DIFERENCIAL - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
142	COLAR DA EMBREAGEM - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
143	COLAR DA EMBREAGEM - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
144	COLAR DA EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

145	COLAR DA EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
146	COLAR DA EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
147	COLAR DA EMBREAGEM - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
148	COLAR DA EMBREAGEM - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
149	CUBA DA RODA TRASEIRA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
150	CUBA DA RODA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
151	CUBA DA RODA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
152	CUBA DA RODA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
153	CUBA DA RODA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
154	CUBA DA RODA TRASEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
155	CUBA DA RODA TRASEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
156	CUBO DA RODA DIANTEIRA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
157	CUBO DA RODA DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
158	CUBO DA RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
159	CUBO DA RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
160	CUBO DA RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
161	CUBO DA RODA DIANTEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
162	CUBO DA RODA DIANTEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
163	CRUZETA DO CARDAN - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

164	CRUZETA DO CARDAN - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
165	CRUZETA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
166	CRUZETA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
167	CRUZETA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
168	CRUZETA DO CARDAN - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
169	CRUZETA DO CARDAN - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
170	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
171	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
172	DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
173	DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
174	DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
175	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
176	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
177	DISCO DE EMBREGAEM - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
178	DISCO DE EMBREAGEM - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
179	DISCO DE EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
180	DISCO DE EMBREAGEM - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
181	DISCO DE EMBREAGEM - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
182	DISCO DE EMBREAGEM - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

183	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
184	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
185	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
186	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
187	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
188	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
189	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
190	ESPIGA DO CARDAN - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
191	ESPIGA DO CARDAN - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
192	ESPIGA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
193	ESPIGA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
194	ESPIGA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
195	ESPIGA DO CARDAN - VW/NEOBUS MINE - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
196	ESPIGA DO CARDAN - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
197	LUVA DO CARDAN - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
198	LUVA DO CARDAN - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
199	LUVA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
200	LUVA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
201	LUVA DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

202	LUVA DO CARDAN - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
203	LUVA DO CARDAN - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
204	JUNTA DO CABEÇOTE - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
205	JUNTA DO CABEÇOTE - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
206	JUNTA DO CABEÇOTE - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
207	JUNTA DO CABEÇOTE - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
208	JUNTA DO CABEÇOTE - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
209	JUNTA DO CABEÇOTE - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
210	JUNTA DO CABEÇOTE - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
211	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
212	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
213	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
214	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
215	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
216	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
217	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
218	MODULO CONTINENTAL - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
219	MODULO CONTINENTAL - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
220	MODULO CONTINENTAL - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

221	MODULO CONTINENTAL - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
222	MODULO CONTINENTAL - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
223	MODULO CONTINENTAL - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
224	MODULO CONTINENTAL - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
225	JOGO DE PISTÃO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
226	JOGO DE PISTÃO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
227	JOGO DE PISTÃO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
228	JOGO DE PISTÃO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
229	JOGO DE PISTÃO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
230	JOGO DE PISTÃO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
231	JOGO DE PISTÃO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
232	JOGO DE ANÉIS - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
233	JOGO DE ANÉIS - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
234	JOGO DE ANÉIS - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
235	JOGO DE ANÉIS - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
236	JOGO DE ANÉIS - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
237	JOGO DE ANÉIS - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
238	JOGO DE ANÉIS - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
239	TURBINA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
240	TURBINA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
241	TURBINA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
242	TURBINA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
243	TURBINA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
244	TURBINA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
245	TURBINA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
246	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
247	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
248	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
249	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
250	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
251	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
252	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
253	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
254	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
255	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
256	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
257	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
258	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
259	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

260	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
261	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
262	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
263	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
264	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
265	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
266	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
267	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
268	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
269	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
270	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
271	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
272	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
273	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
274	JOGO DE CAMISA STD - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
275	JOGO DE CAMISA STD - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
276	JOGO DE CAMISA STD - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
277	JOGO DE CAMISA STD - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
278	JOGO DE CAMISA STD - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

279	JOGO DE CAMISA STD - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
280	JOGO DE CAMISA STD - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
281	VIRABREQUIM - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
282	VIRABREQUIM - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
283	VIRABREQUIM - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
284	VIRABREQUIM - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
285	VIRABREQUIM - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
286	VIRABREQUIM - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
287	VIRABREQUIM - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
288	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - ÔNIBUS M. BENS/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
289	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
290	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
291	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
292	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
293	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
294	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
295	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
296	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - ÔNIBUS VOLKS 15.190 2012/2013	10,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
297	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
298	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	KIT	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
299	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	KIT	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
300	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	KIT	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
301	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR E DISCO) - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
302	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
303	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
304	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
305	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
306	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
307	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
308	JOGO DE CAMISA DO MOTOR - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	JOGO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
309	LONA DE FREIO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
310	LONA DE FREIO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
311	LONA DE FREIO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
312	LONA DE FREIO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
313	LONA DE FREIO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
314	LONA DE FREIO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
315	LONA DE FREIO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
316	MOLAS TRASEIRA - ÔNIBUS MBENS/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
317	MOLAS TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

318	MOLAS TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
319	MOLAS TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
320	MOLAS TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
321	MOLAS TRASEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
322	MOLAS TRASEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
323	MOLAS DIANTEIRA - ÔNIBUS MBENS/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
324	MOLAS DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
325	MOLAS DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
326	MOLAS DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
327	MOLAS DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
328	MOLAS DIANTEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
329	MOLAS DIANTEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
330	CALÇO DO MOTOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
331	CALÇO DO MOTOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
332	CALÇO DO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
333	CALÇO DO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
334	CALÇO DO MOTOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
335	CALÇO DO MOTOR - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
336	CALÇO DO MOTOR - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
337	BATERIA 150 AMP	40,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
338	ROLAMENTO DO CARDAN - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
339	ROLAMENTO DO CARDAN - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
340	ROLAMENTO DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
341	ROLAMENTO DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
342	ROLAMENTO DO CARDAN - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
343	ROLAMENTO DO CARDAN - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
344	ROLAMENTO DO CARDAN - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
345	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
346	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
347	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
348	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
349	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
350	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
351	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
352	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
353	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
354	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
355	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
356	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

357	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
358	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
359	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
360	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
361	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
362	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
363	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
364	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
365	RETENTOR DO GIRABREQUIM DIANTEIRO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
366	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
367	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
368	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
369	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
370	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
371	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
372	RETENTOR DO GIRABREQUIM TRASEIRO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
373	FAROL - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
374	FAROL - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
375	FAROL - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
376	FAROL - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				

377	FAROL - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
378	FAROL - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
379	FAROL - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
380	LÂMPADA P/ FAROL SETA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
381	LÂMPADA P/ FAROL SETA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
382	LÂMPADA P/ FAROL SETA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
383	LÂMPADA P/ FAROL SETA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
384	LÂMPADA P/ FAROL SETA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
385	LÂMPADA P/ FAROL SETA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
386	LÂMPADA P/ FAROL SETA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
387	PARA-BRISA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
388	PARA-BRISA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
389	PARA-BRISA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
390	PARA-BRISA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
391	PARA-BRISA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
392	PARA-BRISA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
393	PARA-BRISA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
394	SENSOR DE LENTA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
395	SENSOR DE LENTA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
396	SENSOR DE LENTA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
397	SENSOR DE LENTA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
398	SENSOR DE LENTA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
399	SENSOR DE LENTA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
400	SENSOR DE LENTA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
401	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
402	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
403	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
404	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
405	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
406	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
407	SENSOR DE ALTA PRESSÃO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
408	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
409	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
410	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
411	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
412	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
413	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
414	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
415	SENSOR DE VELOCIDADE - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

416	SENSOR DE VELOCIDADE - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
417	SENSOR DE VELOCIDADE - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
418	SENSOR DE VELOCIDADE - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
419	SENSOR DE VELOCIDADE - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
420	SENSOR DE VELOCIDADE - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
421	SENSOR DE VELOCIDADE - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
422	LU (MÓDULO) - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
423	LU (MÓDULO) - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
424	LU (MÓDULO) - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
425	LU (MÓDULO) - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
426	LU (MÓDULO) - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
427	LU (MÓDULO) - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
428	LU (MÓDULO) - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
429	MÓDULO PARA MOTOR MAN - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
430	CABO PARA BATERIA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	50,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
431	CABO PARA BATERIA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	50,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
432	CABO PARA BATERIA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	50,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
433	CABO PARA BATERIA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	50,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
434	CABO PARA BATERIA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	50,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
435	CABO PARA BATERIA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	50,000	METRO	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
436	CABO PARA BATERIA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	50,000	METRO	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
437	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
438	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
439	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
440	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
441	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
442	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
443	CUÍCA DO FREIO DIANTEIRO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
444	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
445	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
446	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
447	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
448	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
449	CUÍCA DO FREIO TRASEIRO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
450	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
451	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
452	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
453	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					
454	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	40,000	UNIDADE	0,00	0,00	
	Valor total extenso:					

455	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
456	BORRACHA PARA CUÍCA TRASEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
457	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
458	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
459	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
460	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
461	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
462	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
463	BORRACHA PARA CUÍCA DIANTEIRA - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
464	MACACO HIDRÁULICO 12 TONELADAS	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
465	MACACO HIDRÁULICO 20 TONELADAS	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
466	TACÓGRAFO - ÔNIBUS MBENZ/OF 1519 R. ORE - 2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
467	TACÓGRAFO - ÔNIBUS VOLKS 15.190 - 2012/2013	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
468	TACÓGRAFO - MICRO-ÔNIBUS VOLARE - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
469	TACÓGRAFO - MICRO-ÔNIBUS IVECO - 2011/2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
470	TACÓGRAFO - MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160 - 2021/2022	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
471	TACÓGRAFO - VW/NEOBUS MINE - VOLKS - 2017/2018	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
472	TACÓGRAFO - VW/NEOBUS 15.190 VOLKSWAGEN - 2022/2023	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
473	ÓLEO HIDRAULICO ATF 1000ML	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
474	ÓLEO PARA DIFERENCIAL 140	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Tambor contendo 50 litros.				
	Valor total extenso:				

475	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Tambor contendo 50 litros.					
	Valor total extenso:					

2.3. O quantitativo solicitado para aquisição das peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do transporte escolar e dos veículos automotivos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação foi minuciosamente estimado com base nas necessidades operacionais atuais. Essa estimativa considera o histórico de manutenção, a frequência de uso dos veículos e a previsão de demandas futuras, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas pelo o Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro 2024, que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata. O sistema de registro de preços permite aquisições sob demanda, reduzindo custos de armazenagem e riscos de obsolescência, uma vez que as peças serão adquiridas apenas quando necessárias, conforme a frequência de manutenção dos veículos.

3.2. É importante destacar que os transportes escolares operam principalmente na zona rural, onde as condições das estradas de chão são adversas e contribuem para o desgaste mais acelerado dos veículos. Esses trajetos desempenham um papel crucial na busca e no transporte diário das crianças, garantindo o acesso à educação, mesmo em áreas remotas. Essas condições adversas frequentemente resultam em danos e falhas mecânicas nos veículos, intensificando a necessidade de reposição de peças e manutenção constante.

3.3. Dessa forma, a manutenção não se limita apenas a corrigir falhas existentes, mas também a prevenir danos mais severos que poderiam comprometer a operação contínua dos veículos. Ressalta-se que a ausência de peças adequadas aumenta os riscos de interrupção dos serviços de transporte, colocando em xeque o direito dos alunos ao acesso regular à educação.

3.4. Além disso, o município enfrenta a ausência de um processo licitatório vigente que possa atender de maneira eficiente à demanda almejada. Essa lacuna compromete diretamente a execução das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Educação. Nesse cenário, torna-se indispensável a realização de uma nova licitação, que contemple a previsão de quantitativos estimados e a criação de um sistema de fornecimento contínuo e eficiente, assegurando a

5.2. A definição do prazo de entrega em **04 (quatro) dias úteis** fundamenta-se na **urgência operacional** inerente à manutenção da frota de transporte escolar, cuja indisponibilidade impacta diretamente o acesso dos estudantes matriculados na Rede Municipal de ensino à educação, especialmente em áreas rurais de difícil acesso. A interrupção do serviço, mesmo que temporária, compromete o direito constitucional à educação e expõe o município a riscos jurídicos e sociais. Assim, o prazo curto visa assegurar a **continuidade do serviço público**, alinhando-se ao princípio da eficiência (Art. 37 da CF/88) e à prioridade constitucional da educação infantil (Art. 208, IV).

5.3. Além do prazo de entrega das peças, é crucial considerar que, após a chegada dos itens, ainda será necessário realizar a **manutenção veicular**, processo que demanda tempo adicional para diagnóstico, substituição das peças e testes de segurança. Se a entrega demorar mais que 04 dias úteis, o veículo poderá ficar paralisado por **semanas**, comprometendo o transporte escolar e prejudicando centenas de alunos. Por isso, o prazo curto visa assegurar que a reposição das peças ocorra no menor tempo possível, reduzindo o período total de indisponibilidade da frota e garantindo a continuidade do serviço público essencial. Essa previsão está alinhada com o princípio da **eficiência administrativa** (Art. 37 da CF/88) e com a necessidade de minimizar impactos sociais e operacionais.

5.4. O prazo é adequado à urgência do serviço público (transporte escolar) e não restringe a competitividade, uma vez que licitantes de outras localidades podem utilizar centros de distribuição estratégicos ou parcerias com transportadoras, conforme previsto no Edital.

5.5. As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em dia útil e horário comercial.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados de forma fracionada e sempre que solicitados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o termo de referência.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando data, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto, fixando prazo para a sua troca, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição do item, no prazo e condições estabelecidas no termo de referência.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal da contratada, no que couber.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência, arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

8.2. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto deste termo no prazo estabelecido.

8.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.7. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de fornecimento que fujam às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

8.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens adquiridos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos no termo de referência.

9.3. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, no momento da entrega dos itens.

9.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens para evitar o recebimento dos mesmos com algum tipo de vício ou defeito, devendo intervir para requerer à CONTRATADA que o mesmo seja imediatamente substituído.

9.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade dos produtos.

9.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade com o que foi adquirido em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

10.1. Pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação do órgão requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens e apresentação da nota fiscal na Prefeitura na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos produtos.

10.4. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Estadual, Municipal, Federal, FGTS e Trabalhista.

10.1. NOTAS FISCAIS:

10.1.1. A nota fiscal deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente a aquisição do objeto, conforme o que fora solicitado pelo órgão requisitante.

10.1.2. Todas as notas fiscais que tiverem retenção de INSS deverão conter a descrição do enquadramento legal para tal retenção no corpo desta.

10.1.3. Notas fiscais de fornecimento não podem ter destaque de retenção na fonte dos seguintes tributos: PIS, COFINS e contribuição social.

10.1.4. Na descrição dos itens da nota fiscal deverá constar o texto que será informado por e-mail, no qual constará a quantidade de produtos entregues, o mês de referência e o número da nota de empenho. O fornecedor também deverá informar os dados bancários para depósito.

10.1.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.1.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

10.1.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese,



o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.1.8. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.2. A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

10.2.1. Valor unitário e valor total do item;

10.2.2. Número da nota de empenho e do processo de compra;

10.2.3. Dados bancários para depósito;

10.2.4. Prazo de pagamento.

11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado: por item.

12. TRIBUTOS/ ENCARGOS/ FRETES:

12.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, o Contratado que:

13.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.4. Der causa à inexecução total do contrato;

13.5. Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

13.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato

13.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.14. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.15. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da união, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei).

13.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos (art.156, §5º, da Lei).

13.17. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando as demandas realizadas pelo requisitante, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

15.2. Vale apenas trazer à baila conforme estabelecido no Artigo 24, da Lei 14.133/2021, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. No caso em questão, a necessidade de manter o orçamento sigiloso se baseia na garantia da efetiva contratação de fornecedores com comprometimento, além disso, cuja divulgação dos valores unitários poderia comprometer a obtenção de condições contratuais favoráveis.

15.3. A divulgação do orçamento poderia expor informações sensíveis que poderiam ser utilizadas por concorrentes para desequilibrar a competitividade do mercado ou mesmo prejudicar a segurança da própria contratação.

15.4. Portanto, a manutenção do **sigilo do orçamento** é essencial para assegurar a efetividade da contratação dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

15.5. Essa justificativa visa demonstrar que a manutenção do sigilo do orçamento está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a segurança e a eficácia do processo de contratação.

15.6. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado local e regional de maneira formal, bem como consultados o sistema "Banco de Preços", ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o objeto deste Termo de Referência.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

17.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

18.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Educação.

19. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. Para aquisição do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de empresa considerada vencedora.

19.2. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

20. DA GARANTIA

20.1. Todos os bens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Rio Maria – PA, 07 de abril de 2025.

Responsável pela elaboração

ANA BEATRIZ GOMES
DA SILVA:02987387245

Assinado de forma digital por ANA
BEATRIZ GOMES DA
SILVA:02987387245
Dados: 2025.04.15 09:17:02 -03'00'

Ana Beatriz Gomes da Silva
Equipe de Planejamento
Decreto nº 022/2025

Aprovo o Termo de Referência

ADJAIR RIBEIRO DA
SILVA:4705718119
1

Assinado de forma digital
por ADJAIR RIBEIRO DA
SILVA:47057181191
Dados: 2025.04.23
16:41:22 -03'00'

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025